

Santo André, 3 de julho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 3705/2026

Proposição: Emenda nº 78/2026

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária 17/2026, que institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e do Título V, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Devolução, por Indevido

Descrição:

A presente Emenda faz parte de alteração dos mapas anexos ao Projeto de Lei nº 17/2026. A esta Coordenaria são atribuídas as compilações da parte do arquivo a ser publicado pelo Executivo. Por essa razão, a Emenda foi enviada ao Executivo Municipal, em 2/7/2026, para os emails: expedientecg@santoandre.sp.gov.br e AMSouza1@santoandre.sp.gov.br, para procederem as devidas compilações ao Projeto de Lei.

Arquive-se.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

